CNM 120550.2.0023707-69 [FICHA 001]

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRICULA Nº 23707 | FOLHAS Nº 007 | LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
ARARAS - SP

Araras, 27 de janeiro de 1992.-

IMÓVEL : Prédio residencial com frente para a rua 06, sob nº 417, com a área construída de 38,80 metros quadrados e seu respectivo terreno caracterizado pelo lote nº 26, da quadra nº 13, do Conjunto Habitacional Heitor Villa Lobos, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, dez metros (10,00) e, dos lados, vinte metros (20,00), confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o lote nº 27;- do lado esquerdo com o lote nº 25 e nos fundos, com o lote nº 03, perfazendo uma área total de duzentos metros quadrados, (200,00 mts.2);- dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 12.5.21.06.026.-:-

PROPRIETÁRIA:- D.V.CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede em São Paulo, Capital, com CGC.do MF. sob nº 43.456.763/0001-54.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.01-M.-22.313, do livro 2-Registro Geral, dêste Cartório.-
O of.maior,
- Alaôr Franzini -

Av.1-M.23.707:- HIPOTECA:- Sôbre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa uma hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal e objeto do R.02 e Av.04, da matrícula nº 22.313, dêste Cartório.-
ARARAS., 27 de janeiro de 1.992.-:-
O of.maior,
- Alaôr Franzini -

Av.2-M.23.707:- CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA.- Conforme consta do instrumento particular de 01 de novembro de 1.991, e objeto do R.3 abaixo, o imóvel constante desta matrícula, foi alienado para RUTH LEME ALVARENGA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 3.222.465-SSP/RJ., e do CIC 632.018.607/00; e EUGENIO RIBEIRO PASSOS, brasileiro, divorciado, industriário, portador do RG 19.213.284-SSP/RJ., e do CIC 467.549.387/49, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bauru, nº 680, no Jardim São João, razão pela qual a hipoteca mencionada na Av.01 supra, fica cancelada e sem mais efeito algum, apenas e tão somente com relação ao imóvel desta matrícula.- Araras, 12 de fevereiro de 1.992.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que o datilografei e subscrevi.-:-:-:-:-:-
O Oficial:-
-Francisco Borges-

Ao Estivão	C $	150,00
Ao Estado	C $	40,50
A Cart. Serv.	C $	30,00
TOTAL	C $	220,50

SELOS PAG. P/ VERBA - 0075.Red-50%

R.3-M.23.707:- VENDA E COMPRA.- Araras, 12 de fevereiro de 1.992.- Transmitente:- D.V. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede em São Paulo, com CGC do MF sob nº 43.456.763/0001-54, representada por Miguel Manzione Netto e Gerson Ronaldo de Campos, nos termos da procuração lavrada no livro 98, fls. 61, do 1º Tabelião de Batatais, deste Estado.- Adquirentes:- RUTH LEME ALVARENGA; e, EUGENIO RIBEIRO PASSOS,- já qualificados.- Título:- Venda e compra.- Forma do título:- Contrato Particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado nesta cidade -

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,39

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 24/05/2024 09:27:51 - VALOR: R$ 21,39

CNM 120550.2.0023707-69 [FICHA 001-VERSO]

cidade de Araras, Estado de São Paulo, em data de 01 de novembro de 1.991, em quatro vias e que foi apresentado em forma legal.- Valor:- Cr$ 6.267.054,98 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos).- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.- O Oficial:-

-Francisco Borges-

Ao Escrivão	C $ 22.031,00
Ao ESTADO	5.948,37
Cart. Serv.	4.406,20
TOTAL	32.385,57
Selos e verbas Guias	0075-Red.50%

R.4-M.23.707:- HIPOTECA.- Araras, 12 de fevereiro de 1.992.- Devedores:- RUTH LEME ALVARENGA; e, EUGENIO RIBEIRO PASSOS, já qualificados.- Credora:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasilia, CGC do MF 00.360.305/0001-04, representada por José Manoel Colombari, conforme consta do título.- Título:- Hipoteca.- Forma do título:- Contrato Particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, em data de 01 de novembro de 1.991, em quatro vias e que foi apresentado em forma legal.- Valor:- Cr$ - - - - - Cr$ 6.267.054,98 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos).- Condições:- O valor acima será pago por meio de trezentas prestações mensais e sucessivas, do valor inicial total de Cr$ - - - - Cr$ 57.768,67, sendo a taxa anual de juros, nominal de 6,1% e efetiva de 6,2734%, vencendo-se a primeira prestação no dia 01.12.91.- Garantia:- Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.-:-:-:-:-:-: O Oficial:-

-Francisco Borges-

Ao Escrivão	C $ 22.031,00
Ao Estado	C $ 5.948,37
Ao Cart. Serv.	C $ 4.406,20
TOTAL	C $ 32.385,57
SELOS PAG P/ VERBA	0075-Red.50%

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,39

Av.05-M.23.707:- Em virtude do Instrumento Particular de Mútuo destinado especificamente a Liquidação antecipada de Financiamento Habitacional referente a Contrato Enquadrado na Medida Provisória n.º 1.635/98, com Manutenção da Garantia Hipotecária original e outras obrigações, assinado nesta cidade em data de 30 de junho de 1.999, e que foi apresentado em forma legal, pelo qual se verifica que, a dívida inicialmente ajustada de Cr$ 6.267.054,98 e objeto do R.4 supra, na data deste instrumento, em virtude de juros, correção monetária e demais encargos previstos no aludido contrato, importa em R$ 15.147,65.- Os Devedores a fim de efetivarem a liquidação antecipada do financiamento habitacional, com os benefícios da Medida Provisória n.º 1.635-19/98, recorreram a CEF e obtiveram o mútuo de dinheiro no valor de R$ 7.573,83, que será aplicado pela CEF, na quitação do saldo devedor do contrato originário.- Os Devedores concordaram e autorizaram a CEF a incorporar ao saldo devedor do financiamento ora contratado, quaisquer valores devidos e não pagos na vigência do contrato anterior. Com a liquidação antecipada do débito habitacional, e a constituição desta nova obrigação, autônoma e independente daquela que foi extinta, fica operada a novação prevista nos artigos 999 a 1.008, do Código Civil Brasileiro mantendo-se a garantia hipotecária supra, na forma da cláusula Segunda do Instrumento. O prazo de amortização da dívida constituída pelo instrumento é de 24 meses a contar da data de sua assinatura, incidindo até a solução final da dívida, juros remuneratórios a taxa nominal de 9,0000% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 9,3806% ao ano.- O encargo mensal é de R$ 381,08, composto pela prestação de amortização e juros de R$ 372,38, calculada pelo Sistema de Amortização Crescente-Sacre e prêmios de seguro de R$ 8,70, na forma da clausula Quinta do Instrumento.- Forma e local de pagamento, na forma da clausula Sexta do Instrumento.- O valor da prestação de amortização e de juros, será recalculado a cada período de 12 meses, na forma da cláusula sétima do Instrumento.- O saldo devedor será atualizado mensalmente, na forma da cláusula oitava do Instrumento, podendo a dívida ser liquidada antecipadamente, na forma da cláusula nona do Instrumento.- Amortização extraordinária, na forma da cláusula décima do Instrumento.- Impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, na forma da cláusula décima primeira do Instrumento.- Saldo residual, na forma da cláusula décima segunda do Instrumento.- Vencimento antecipado e rescisão, na forma da cláusula décima oitava do instrumento.- Pena convencional, na forma da clausula vigésima do Instrumento.- Araras, 06 de agosto de 1.999.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial Interino:-

- Alaor Franzini-

Ao Escrivão : R$	2,63
Ao Estado : R$	0,71
Ao Cart. Servent. R$	0,52
TOTAL R$	3,86
SELOS PAG. P/ VERBAS	G-127/128

Av.6

(continua às fls. 07-A)

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 24/05/2024 09:27:51 - VALOR: R$ 21,39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRICULA N.º 23.707 | FOLHAS N.º 007-A

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAS - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(Continuação)

Av.06-M.23.707:- CANCELAMENTO:- Em virtude do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, assinado nesta cidade, em 14.11.2001, por Paulo Nilson A. de Souza, gerente da Caixa Econômica Federal, agência local, e apresentado em forma legal, ficam CANCELADOS a averbação n.º 05 e a hipoteca objeto do registro n.º 04, da presente matrícula.- Araras, 19 de dezembro de 2.001.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscreví.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA nº 23.707, FICHA Nº 002-VERSO

Av.11-M.23.707:- ESTADO CIVIL:- Averbação da certidão passada em 30/11/2017, pelo Registro Civil local, extraída da matricula nº 113803 01 55 2017 2 00088 276 0025946-12, prenotada sob nº 105181, em 07/11/2018, pela qual se verifica que o estado civil da proprietária, BÁRBARA LEME ALVARENGA, quando da sentença homologatória proferida em data de 05/07/2018, nos autos do processo de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de sua mãe a Sra. Ruth Leme Alvarenga, nº 1005920-28.2017.8.26.0038 da 2ª Vara Cível local, objeto do registro nº 09 desta matricula, já era o de casada com THIAGO GONÇALVES LINO, brasileiro, portador do RG/SSP/SP nº 40.405.661-1 e do CPF nº 327.209.618-33, sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 30/11/2017, tendo a contraente passado a assinar BÁRBARA ALVARENGA LINO.- Araras, 13 de novembro de 2018.- Eu, , Thiago Rafael Marianno, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R$ 16,06 Estado R$ 4,56 Ipesp R$ 3,13 Reg.Civil R$ 0,84 T.J. R$ 1,11 M.P. R$ 0,77 Município R$ 0,64 Total R$ 27,11

R.12-M.23.707:- VENDA E COMPRA:- Araras, 13 de novembro de 2018.- Transmitentes:- 01) EUGÊNIO RIBEIRO PASSOS, divorciado, 02) ADRIANA LEME ALVARENGA DENARDI, assistida de seu marido RICARDO DENARDI, 03) BÁRBARA ALVARENGA LINO assistida de seu marido THIAGO GONÇALVES LINO, e 04) GABRIEL LEME PASSOS, solteiro, todos já devidamente qualificados.- Adquirente:- KÁTIA REGINA SANTOS DIAS, brasileira, divorciada, gerente de projetos, portadora do RG/SSP/SP nº 369.207.588-06 e do CPF nº 110.883.848-08, residente e domiciliada na cidade de Taboão da Serra, deste Estado, na Avenida Vida Nova, nº 156, apto. 232, Bloco A, Paris.- Título:- Venda e Compra.- Forma do Título:- Escritura Pública, lavrada em 25/10/2018, no 2º Tabelionato local, no livro nº 539, páginas 073/075, prenotada sob nº 105181, em 7/11/2018.- Valor:- R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).- Eu, , Thiago Rafael Marianno, escrevente que digitei e subscrevi.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R$ 1.105,27 Estado R$ 314,13 Ipesp R$ 215,00 Reg.Civil R$ 58,17 T.J. R$ 75,85 M.P. R$ 53,06 Município R$ 44,21 Total R$ 1.865,69

Av.13-M.23.707:- DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.- De conformidade com a Lei Municipal nº 2.323, de 10/10/1991, a Rua 06, passou a ser denominada RUA JOAQUIM PEREIRA.- Prenotação nº 126791, de 31/03/2022.- Araras, 05 de abril de 2022.- Eu, , Tiago de Jesus Miranda, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000053962322W

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.14-M.23.707:- AMPLIAÇÃO:- Averbação da certidão de regularização de obra (Lei Complementar nº 162, de 22/10/2020), emitida em 24/03/2022, pelo Departamento de Urbanismo, Posturas e Licenciamentos da Prefeitura local, apresentadas com requerimento de 31/03/2022, pela qual se verifica que, o prédio próprio para residência, com frente para a Rua Joaquim Pereira, nº 417, foi ampliado, no alinhamento da via pública, permanecendo com a mesma numeração; projeto aprovado em 22/03/2022, com a área ampliada de 105,75 metros quadrados e área total construída de 144,55 metros quadrados.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, da Secretaria Especial da Receita Federal, sob nº 90.010.197177/60-001, emitida em 31/03/2022.- Prenotação nº 126791, de 31/03/2022.- Araras, 05 de abril de 2022.- Eu, , Tiago de Jesus Miranda, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000053962422U

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R$ 331,49 Estado R$ 94,21 Fazenda R$ 64,48 Reg.Civil R$ 17,45 T.J. R$ 22,75 M.P. R$ 15,91 Município R$ 13,26 Total R$ 559,55

Av.15-M.23.707:- ADITAMENTO.- Araras, 09 de maio de 2022.- Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73 – Lei dos Registros Públicos, e a vista da escritura pública que deu origem ao registro nº 12, é feita a presente averbação para ficar consignado que, KATIA REGINA SANTOS SANTOS é portadora do RG/SSP/SP nº 17.446.495-2, e não como constou no referido registro.- Prenotação nº 127233, de 27/04/2022.- Eu, , Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente substituto que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000054329922P

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.16-M.23.707:- COMPRA E VENDA.- Araras, 09 de maio de 2022.- Transmitente:- KÁTIA REGINA SANTOS

continua na ficha 003.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,39

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 24/05/2024 09:27:51 - VALOR: R$ 21,39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
Nº 23.707

FICHA 003

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAS - SP

DIAS, divorciada, já qualificada.- Adquirente:- FERNANDO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, montador de pallets, portador do RG/SSP/SP nº 45.235.385-3 e inscrito no CPF sob nº 325.995.828-22, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis, deste Estado, na Rua Bloco Próximo ao Religador, nº 123, Rural.- Título:- Compra e Venda.- Forma do título:- Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, nº 0010294397, assinado na cidade de São Paulo/SP, em data de 20/04/2022, com força de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei Federal nº 4.380/1964.- Valor:- R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), integralizados da seguinte forma, R$ 64.000,00 de recursos próprios e R$ 256.000,00 de financiamento conforme registro nº 17.- Prenotação nº 127233, de 27/04/2022.- Eu, , Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente substituto que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503210000000543300022G

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R$ 829,13 Estado R$ 235,65 Fazenda R$ 161,29 Reg.Civil R$ 43,64 T.J. R$ 56,91 M.P. R$ 39,80 Município R$ 33,16 Total R$ 1.399,58

R.17-M.23.707:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Araras, 09 de maio de 2022.- O proprietário, FERNANDO ROBERTO DA SILVA, solteiro, já qualificado, constituiu o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária a favor do credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira registrada na JUCESP sob nº 35300332067, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e nº 2.041, para garantia do pagamento da dívida no valor de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), a ser paga em 420 parcelas mensais, pelo sistema de amortização SAC, incidindo à taxa de juros sem bonificação nominal de 10,9259% a.a., efetiva de 11,4900% a.a., taxa de juros bonificada nominal de 9,1066% a.a., efetiva de 9,4900% a.a., com vencimento da primeira parcela em 20/05/2022, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se o devedor, FERNANDO ROBERTO DA SILVA, solteiro, já qualificado, fiduciante e possuidor direto, e, o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, fiduciário e possuidor indireto.- Para os efeitos do art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R$ 320.000,00, com prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias, contados do vencimento da parcela não paga, nos termos do Instrumento Particular que deu origem ao registro nº 16.- Demais condições, na forma do título.- Prenotação nº 127233, de 27/04/2022.- Eu, , Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente substituto que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503210000000543301 22E

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R$ 724,73 Estado R$ 205,97 Fazenda R$ 140,97 Reg.Civil R$ 38,15 T.J. R$ 49,74 M.P. R$ 34,78 Município R$ 28,99 Total R$ 1.223,33

Av.18-M.23.707:- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 17 de abril de 2024.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0023707-69**.- Prenotação nº 139.392, de 04/01/2024.- Eu, , Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

SELO DIGITAL nº 1205503310000000698844248

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.19-M.23.707:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Araras, 17 de abril de 2024.- Em virtude do requerimento assinado na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, em 08/04/2024, pela fiduciário, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) quitado e da intimação feita ao fiduciante, FERNANDO ROBERTO DA SILVA, solteiro, já qualificado, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira registrada na JUCESP sob nº 35300332067, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, bloco A, Vila Olimpia.- Valor da Consolidação:- R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).- Prenotação nº 139.392, de 04/01/2024.- Eu, , Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000698846244

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R$ 402,37 Estado R$ 114,36 Fazenda R$ 78,27 Reg.Civil R$ 21,18 T.J. R$ 27,62 M.P. R$ 19,31 Município R$ 16,09 Total R$ 679,20

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,39

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 24/05/2024 09:27:51 - VALOR: R$ 21,39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,39

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

continua na ficha nº

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 24/05/2024 09:27:51 - VALOR: R$ 21,39